

Reg.

LEGISLAÇÃO

**uff**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 079

17/05/00

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP.....PÁG. 004

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MTA.....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FAC. DE MEDICINA.....PÁG. 011

### SEÇÃO III

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UV.....PÁG. 013

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 017

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

## SEÇÃO II

---

### Parte I:

Portaria nº 28.155 de 17 de maio de 2000.

**EMENTA:** Designação dentre os membros do Colegiado, de Coordenadora e da Vice-Coordenadora para presidirem, com mandato de 04 (quatro) anos, o Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso acima referido; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.030501/00-50,

**R E S O L V E** designar, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior, MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 0572-3 e SIAPE nº 3111475-3 e SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 1098-5 e SIAPE nº 6302975-7, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, com mandato de 4 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e Regimento supramencionado, respectivamente, como Coordenadora e Vice-Coordenadora, o Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.156 de 17 de maio de 2000.

**EMENTA:** Designação, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Planejamento Ambiental, realizado pelo Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.002474/00-71,

**R E S O L V E:**

I Designar, a partir de 08 de outubro de 1999, os Professores de Ensino Superior MONICA COX DE BRITTO PEREIRA, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 1245-6 e SIAPE nº 311464-2, e CARLOS WALTER PORTO GONÇALVES, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 11353-6 e SIAPE nº 310778-6, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Planejamento Ambiental, realizado pelo Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.157 de 17 de maio de 2000.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria na parte referente à designação, dentre os eleitos através de listas tríplices de Professor integrante da carreira do Magistério Superior, para exercer por 2 (dois) anos, o mandato de Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, um dos elementos básicos da Escola de Enfermagem, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030623/00-37,

RESOLVE fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 26.027 de 02 de outubro de 1998, publicada no BS/UFF nº 153, de 05.10.98, na parte referente à designação, dentre os eleitos através de listas tríplices, do Professor ROIBSON DAMIÃO DE SOUZA, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, matrículas UFF nº 584-9 e SIAPE nº 311163-5, para exercer por 2 (dois) anos, o mandato de Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, um dos elementos básicos da Escola de Enfermagem, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 03 de 15 de maio de 2000.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

## RESOLVE:

1. Designar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 2000/2002, a partir desta data.

Docente	Depto.
1- José dos Santos Rodrigues - TITULAR	SSE
2- Giovanni Semeraro - SUPLENTE	SFP
3- Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro - TITULAR	GHT
4- Márcia Maria Menendes Motta - TITULAR	GHT
5- Gisálio Cerqueira Filho - TITULAR	EGL
6- Célia de Moraes Rego Pedrosa - TITULAR	EGA
7- Luiz Augusto Fernandes Rodrigues - Depto de Artes - TITULAR	GLE
9- Maria Elizabeth Chaves de Mello - TITULAR	GLC
10 - Maringela Rios de Oliveira - SUPLENTE	MSS
11- Eduardo Luiz Vieira de Almeida - SUPLENTE	

JÉ SUS DE ALVARENGA BASTOS  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
# # # #

## Parte 2:

R.D.D. nº 034/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAE/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
020325/00-01	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	PROF. AUXILIAR	0011932-6	STC	11.12.90 a 10.12.95
030490/00-35	CLAUDIO GIL SOARES DE ARAUJO	PROF. ADJUNTO	0308253-8	CMR	27.01.89 a 26.01.94
001550/00-11	HAYDÉE ROCHA CINTRA	DIRETOR DE PROJEÇÃO	0310281-4	DIX	05.11.80 a 04.11.85 05.11.85 a 04.11.90 05.11.90 a 04.11.95
060141/00-75	IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	ENGENHEIRO CIVIL	0308616-9	PRE	01.10.89 a 30.09.94
001214/00-14	KARL ANTONIO NEVES	TÉC. CONFABILIDADE	0303017-1	ESE	30.04.85 a 29.04.90 30.04.90 a 29.04.95
030400/00-42	LUIZ ROGERIO PIRES DE MELO	PROF. TITULAR	6309858-9	MCG	13.11.78 a 12.11.83 13.11.83 a 12.11.88 13.11.88 a 12.11.93
030363/00-18	MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTR.	0308673-8	CMF/C CM	08.11.89 a 07.11.94
077141/00-50	MARITA JUNCÁ TRINDADE BAACKINI	MÉDICO	0307479-9	TUJAP	01.06.87 a 31.05.92
030365/00-43	VANDA DA SILVA VEIRA	COZINHEIRO	0303265-4	CMF/C CM	04.03.90 a 03.03.95 (já usufruído)
030366/00-14	VERA LUCIA ANTUNES MATA	AUX. DE NUTRIÇÃO	0306851-9	CMF/C CM	01.10.88 a 30.09.93

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP  
# # # #

R.D.D. nº 35/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, e Resolução nº 35/99 do Senado Federal, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(um) único período de 03(três) meses ou 01(um) período de 02(dois) meses mais 01(um) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(um) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
001010/00-74	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	MOTORISTA	0013983-6	DSC	21.10.82 a 20.10.87 21.10.87 a 20.10.92.
001977/99-41	MANOEL ANTONIO DA SILVA	ASSIST. EM ADMINIST.	0222034-6	DAS	03.04.79 a 02.04.84 03.04.84 a 02.04.89 03.04.89 a 18.12.94
001744/00-16	MARCIA BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	ASSIST. EM ADMINIST.	0914248-6	NDC	08.04.85 a 07.04.90 (já usufruiu no INSS) 08.04.90 a 07.05.95
002662/98-94	MARCIA CONCEIÇÃO S CARRANO	RECREACIONISTA	0756420-1	DAS	01.03.81 a 30.06.86 (já usufruiu) 01.07.86 a 30.06.91
065508/96-15	TEREZINHA MORENO	DATILÓGRAFO	0311535-5	DP.	10.01.83 a 09.05.88 10.05.88 a 12.10.94
064715/96-26	VERÔNICA MARIA C. DE M OLIVEIRA	ASSIST. EM ADMINIST.	0311313-1	DCP	18.01.82 a 17.01.87 18.01.87 a 17.01.92
063073/96-75	WANDA GOULART ALCANTARA	TÉC. EM ASSUNT. EDUC.	0311089-2	PROAC	01.03.75 a 28.02.80 01.03.80 a 28.02.85 01.03.85 a 28.02.90 01.03.90 a 28.02.95
003114/99-24	WILTON PESSANHA GOMES DE SOUZA	ASSIST. ADMINIST.	0912746-1	SSC	04.08.71 a 03.08.76 (já usufruiu) 04.08.76 a 03.08.81 04.08.81 a 03.08.86 04.08.86 a 03.08.91

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

# # # # #

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 036/2000

Em, 10 de maio de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.001838/00-50

INTERESSADO: ZILETE DE CARVALHO TORRES

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

## DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99, do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I a III, do art. 7º, da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade, concedida através do Exp. nº 063250/96-69, a ZILETE DE CARVALHO TORRES, Pedagogo, Mat. Siape 756459.6, lotada na PROAC, que passa a ser:

- de 15.07.81 a 14.07.86;
- de 15.07.86 a 14.07.91; e
- de 15.07.91 a 14.07.96.

Acrescentamos que a interessada não faz jus a mais nenhum período de licença-prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

# # # # #

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 37/2000

Em, 10 de maio de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.003884/99-32

INTERESSADO MARIA ALICE KELLER PEREIRA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE;

DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III, do art. 7º, da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade, concedida através do EXP.063459/96-22, a MARIA ALICE KELLER PEREIRA, Comunicólogo, mat. Siape 051094-6, lotada no GAR, que passa a ser :

- de 01.04.75 a 31.03.80 (já usufruiu 01 mês);
- de 01.04.80 a 31.03.85;
- de 01.04.85 a 31.03.90; e.
- de 01.04.90 a 05.12.95.

Acrescentamos que a interessada não faz jus a mais nenhum período de licença prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 38/2000

Em, 10 de maio de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.003667/99-24

INTERESSADO: REGINA CRETTON VIEIRA.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III, do art. 7º, da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade, concedida através do EXP.063043/96-12, a REGINA CRETTON VIEIRA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, mat. Siape 051014-8, lotada no DAE, que passa a ser :

- de 01.03.77 a 28.02.82;
- de 01.03.82 a 28.02.87;
- de 01.03.87 a 02.11.92.

Acrescentamos que a interessada não faz jus a mais nenhum período de licença prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos..

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 039/2000

Em, 10 de maio de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.003179/99-81

INTERESSADO: MARILU MARQUES PINTO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I a III, do art. 7º, da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade, concedida através do Exp. n.º 063216/96-21, a MARILU MARQUES PINTO, Cozinheiro, Mat. Siape 0757145-2, lotada na PROPLAN, que passa a ser:

- de 04.10.82 a 03.02.88 ( já usufruída na L.BA ); e
- de 04.02.88 a 03 02 93 ( já usufruiu).

Acrescentamos que a interessada não faz jus a mais nenhum período de licença-prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº040/2000

Em, 10 de maio de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.030336/00-45

INTERESSADO: RUTH MARIA SEPULVEDA GONÇALVES

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III, do art. 7º, da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade, concedida através do EXP.06286/97-81, a RUTH MARIA SEPULVEDA GONÇALVES, Técnico em Laboratório, mat. Siape 0018101-2, lotada na Faculdade de Veterinária, que passa a ser :

- de 01.12.79 a 30.11.84;
- de 01.12.84 a 30.11.89; e
- de 01.12.89 a 30.11.94

Acrescentamos que a interessada não faz jus a mais nenhum período de licença prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 041/2000

Em, 10 de maio de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.002654/98-66

INTERESSADO: MARCO AURELIO GISMONTI GUIMARÃES

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE  
DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III, do art. 7º, da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade, concedida através do EXP.060656/96-17, a MARCO AURÉLIO GISMONTI GUIMARÃES Cirurgião Dentista, mat. Siapo 01087420-7, lotado no DAS, que passa a ser:

- de 26.07.73 a 25.07.78 (já usufruiu na LBA);
- de 26.07.78 a 25.07.83;
- de 26.07.83 a 25.01.89; e
- de 26.01.89 a 25.01.94.

Acrescentamos que o interessado não faz jus a mais nenhum período de licença prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 042/2000

Em, 10 de maio de 2000.

SETOR: DLN/DP

EXPEDIENTE Nº 065104/96-78

INTERESSADO: VÂNIA PEREIRA LIMA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar, com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I a III, do art. 7º, da Lei nº 8162/91, a licença prêmio por assiduidade, concedida a VÂNIA PEREIRA LIMA TÊC. Em ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Mat. Siapo 051040-7, lotada na FAC. de EDUCAÇÃO, que passa a ser:

- de 01.05.76 a 30.04.81 (já usufruiu);
- de 17.11.81 a 16.11.86; e
- de 17.11.86 a 24.07.92.

Acrescentamos que a interessada não faz jus a mais nenhum período de licença-prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

RDD Nº 043/2000

Em, 10 de maio de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.060114/00-01

INTERESSADO: PAULO ROBERTO NUNES

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar a licença prêmio por assiduidade, concedida a PAULO ROBERTO NUNES, Mestre-Ofício, Mat. Siape 0307456.0, lotado na Prefeitura do Campus, que passa a ser:

- de 01.03.73 a 28.02.81 (já usufruiu);
- de 01.03.81 a 30.06.86; e
- de 01.07.86 a 31.08.91.

Acrescentamos ainda que o servidor não faz jus a mais nenhum outro período de licença-prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 044/00

Em, 10 de maio de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.077149/00-61

INTERESSADO: ARINDA MARINS RAMOS

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar a licença prêmio por assiduidade, concedida através do EXP.1909/89, a ARINDA MARINS RAMOS, Assistente em Administração, mat. Siape 0304220-0, lotada no HUAP, que passa a ser :

- de 04.09.70 a 03.10.75 (já usufruída);
- de 04.10.75 a 03.11.80 (já usufruída);
- de 04.11.80 a 03.11.85 (já usufruiu 2 meses);
- de 04.11.85 a 03.11.90; e
- de 04.11.90 a 03.11.95.

Acrescentamos que a interessada não faz jus a mais nenhum período de licença prêmio por assiduidade, além dos acima concedidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

R.D.D. nº 045/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Rector, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

EXP./PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
030358/00-88	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO	ASSIST. ADMINIST. EM	0304799-6	CME/CCM	11.05.77 a 10.05.82 11.05.82 a 10.05.87 11.05.87 a 10.05.92
030480/00-81	FUED MICHEL ABILIO	PROFESSOR ADJUNTO	0303890-3	MCG/CCM	01.03.71 a 30.04.76 01.05.76 a 31.08.82 01.09.82 a 30.09.87 01.10.87 a 31.12.92
010276/00-62	LAURA ELZA LOPES FERREIRA GOMES	PROFESSOR ADJUNTO	0307695-3	TCA	01.04.79 a 31.03.84 01.04.84 a 31.03.89 01.04.89 a 31.03.94
030514/00-00	LUIZ FLAVIO GUIMARÃES TAVARES	PROFESSOR ADJUNTO	0303916-1	MCG/CCM	01.03.71 a 30.04.76 01.05.76 a 31.05.81 01.06.81 a 31.08.86 01.09.86 a 31.08.91 01.09.91 a 31.08.96
077155/00-64	MARIA JOSÉ DE FÁTIMA ABREU	NUTRICIONISTA	0302783-9	HUAP	15.07.90 a 14.11.95
030364/00-81	REINALDO MOREIRA PACHECO	CONTÍNUO	0306098-4	CME/CCM	17.01.74 a 16.10.85 17.10.85 a 16.10.90 17.10.90 a 16.10.95
077138/00-45	RENÉ DA SILVA FONSECA	TÉC. RADIOLOGIA EM	0307890-5	HUAP	01.02.79 a 30.04.89 01.05.89 a 30.04.94

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MTA de 05 de Maio de 2000.

Ementa: Designar Comissão.

O Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- Designar como Comissão constituída pelos professores: Luiz Antônio Trindade de Oliveira: Matrículas: UFF nº 05407-3 e SIAPE nº 0306029-1, Teófilo José Pimentel da Silva Matrículas: UFF nº 12297-5 e SIAPE nº 0321716-6, Francisco Carlos de Lima: Matrículas: UFF nº 06890-4 e SIAPE nº 0307301-6, Sérgio Borges Mano: Matrículas: UFF nº 11857-8 e SIAPE nº 0310685-2, Nelson Nebel Santos: Matrículas: UFF nº 05264-9 e SIAPE nº 0305902-1, Iacir Francisco dos Santos: Matrículas: UFF nº 13756-6 e SIAPE nº 0016529-7 e Paulo Soares da Costa: Matrículas: UFF nº 12297-5 e SIAPE nº 0321716-6, para, sob a presidência do primeiro elaborarem anteprojeto para recuperação, ampliação e modernização dos meios físicos do Departamento de Tecnologia dos Alimentos para enquadramento no Programa de Modernização e Qualificação do Ensino Superior, MEC/BNDES.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HENRIQUE SILVA PARDI

Chefe MTA

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07, de 09 de maio de 2000

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por decisão do Colegiado da Unidade,

## RESOLVE:

1. Constituir Comissão, para atuar junto à Academia Nacional de Medicina, no Programa de Atualização em Medicina e de Intercâmbio, durante o ano em curso.

2. A Comissão será composta pelos seguintes docentes:

- Prof. Rosana Nobre Machado Bittencourt Silva, SIAPE 033670
- Prof. Edgard Stéphá Venâncio, SIAPE 0302634-4
- Prof. Jayme Specterow, SIAPE 0306767-9
- Prof. Áurea Peres Novais de Sá, SIAPE 03007637-6

A Comissão será presidida pela Prof. Rosana Nobre Machado Bittencourt Silva.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO

Diretor

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08, de 09 de maio de 2000

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CUV 104/97, de 03/12/97,

## RESOLVE:

1. Designar os seguintes membros, dentre os indicados pelo Colegiado da Unidade, para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL), visando a consulta para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Mestrado em Cirurgia Torácica.

- Prof. Accyoli Moreira Mala (Presidente)
- Prof. Francisco José Santos Mala
- Prof. Italo Accetta
- Aluno Cláudio de Castro Reiff

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO

Diretor

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09, de 09 de maio de 2000

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CUV 104/97, de 03/12/97,

## RESOLVE:

1. Designar os seguintes membros, dentre os indicados pelo Colegiado da Unidade, para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL), visando a consulta para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Mestrado em Cirurgia Gastroenterológica:

- Prof. Alan Faria de Onofre (Presidente)
- Prof. Pietro Accetta
- Prof. Haberlandh Sodré Lima
- Aluno Cid Araújo Pitombo

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO

Diretor

#####

---

**SEÇÃO III**

---

Parte I:

**DECISÃO Nº 126/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.005342/99-31,

DECIDE revalidar o Diploma de Mestre em Ciência da Arte, obtido por TÂNIA MARIA CUNHA NEIVA, na Université de Paris I – Panthéon – Sorbonne, França, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

# # # #

**DECISÃO Nº 138/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001842/00-27,

DECIDE que de acordo com o parecer da CIAG/UFF, exarado no processo acima referenciado, conceder a pontuação da GED atribuída ao Professor CARLOS DOMINGOS DA SILVA.

Sala das Reuniões, 03 de maio de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

# # # #

**DECISÃO Nº 139/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001714/00-47,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por WILSON PEREIRA DO CARMO JÚNIOR, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 03 de maio de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

# # # #

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 03 de maio de 2000, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 140 a 151/2000, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 140/2000 - Professora CECÍLIA DE SOUZA FERNANDEZ, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando a conferência intitulada "On Multilinear and Holomorphic Maps on Banach Spaces", do Encontro Internacional "Functional Analysis Valencia 2000", a realizar-se em Valência, Espanha, durante o período de 01 a 09 de julho de 2000. (Processo nº 23069.040787/00-91);

DECISÃO Nº 141/2000 - Professora MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES, lotada no Departamento de Documentação, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Ensino com Pesquisa: uma nova concepção pedagógica para as áreas de Biblioteconomia e Ciência da Informação", do "IV Encuentro de Directores y III de Docentes de Escuelas de Bibliotecologia y Ciencia de la Información del Mercosur", em Montevideo, Uruguai, durante o período de 23 a 28 de maio de 2000. (Processo nº 23069.040820/00-64);

DECISÃO Nº 142/2000 - Professora MARILUCI NOVAES, lotada no Departamento de Ciência da Linguagem, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Communication paradoxes in psychosis: a question to cognitive approaches to pragmatics", da "7<sup>th</sup> International Pragmatics Conference - IprA", a realizar-se em Budapeste, Hungria, durante o período de 09 a 14 de julho de 2000. (Processo nº 23069.040620/00-75)

DECISÃO Nº 143/2000 - Professora MILENE MARIA DRUMOND PIMENTA, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Case Studies in Three Graph Vertex Coloring Invariants", da "Tenth SIAM Conference on Discrete Mathematics", a realizar-se em Minneapolis, Minnesota, Estados Unidos da América, durante o período de 11 a 16 de junho de 2000. (Processo nº 23069.040785/00-65);

DECISÃO Nº 144/2000 - Professor NILSON DA COSTA BERNARDES JUNIOR, lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando a conferência intitulada "Some Results on Iteration Theory", do Encontro Internacional "Functional Analysis Valencia 2000", a realizar-se em Valência, Espanha, durante o período de 01 a 09 de julho de 2000. (Processo nº 23069.040788/00-53);

DECISÃO Nº 145/2000 - Professora SILVIA HELENA TEDESCO, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Psicologia, na Universidade de Paris 8, em Paris, França, durante o período de 05 a 20 de junho de 2000. (Processo nº 23069.040713/00-54);

DECISÃO Nº 146/2000 - Professor DANIEL IGNACIO DE SOUZA JUNIOR, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Further thoughts on a sequential life testing approach using a Weibull model", da "ESPEC'2000 European Congress", a realizar-se em Edinburgh, Scotland, UK, durante o período de 13 a 20 de maio de 2000. (Processo nº 23069.010326/00-39);

DECISÃO Nº 147/2000 - Professor ELSON ANTONIO DO NASCIMENTO, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados "Inverse model and the simplex method to calculate the soil hydraulic conductivity" e "Camboinhas coastal aquifer mathematical model" da "4<sup>th</sup> International Congress on Hydroinformatics - HYDROINFORMATICS 2000", no Iowa Institute of Hydraulic Research, em Iowa, Estados Unidos da América, durante o período de 20 a 30 de julho de 2000. (Processo nº 23069.010345/00-830);

#####

Continuação...

DECISÃO Nº 148/2000 – Professor IVAN RAMALHO DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "INFLUÊNCIA OF Moist Curing on Durability of Fly Ash Concrete for Road Pavements", do "5º Congresso Internacional sobre Durabilidade do Concreto", em Barcelona, Espanha e do "REPAR 2000", em Lisboa e ainda, realizar visitas técnicas a obras de reparação em curso na região de Lisboa, Portugal, durante o período de 04 a 17 de junho de 2000. (Processo nº 23069.010325/00-76);

DECISÃO Nº 149/2000 – Professor PROTASIO FERREIRA E CASTRO, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa realizar visita de intercâmbio científico, na área de Engenharia Civil, a Universidades na Espanha, em Madrid, Espanha, durante o período de 17 a 24 de maio de 2000. (Processo nº 23069.010337/00-55);

DECISÃO Nº 150/2000 – Professora REGINA HELENA FERREIRA DE SOUZA, lotada no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Avaliação da Reparação Estrutural em Elementos de betão Armado ", do "REPAR 2000", em Lisboa e do "5º Congresso Internacional sobre Durabilidade do Concreto", em Barcelona, e ainda, realizar visitas técnicas a obras de reparação em curso na região de Lisboa, Portugal, durante o período de 04 a 17 de junho de 2000. (Processo nº 23069.010327/00-00); e

DECISÃO Nº 151/2000 – Professor MAURO ROMERO LEAL PASSOS, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Vulvar Myiasis During Pregnancy", da "Fifth Annual Conference on Women's Health", a realizar-se em San Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, durante o período de 17 a 22 de maio de 2000. (Processo nº 23069.030511/00-11).

Sala das Reuniões, 03 de maio de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # #

DECISÃO Nº 152/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000072/00-96,

DECIDE que o supramencionado processo seja encaminhado à Comissão Institucional de Atribuição da GED – CIAG/UFF, para concessão da pontuação integral correspondente as atribuições de monitoria à requerente.

Sala das Reuniões, em 03 de maio de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # #

## DECISÃO Nº 153/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

## DECIDE:

Que seja permitida a realização dos Estágios pretendidos aos alunos dos Cursos de Graduação desta Universidade, cujas solicitações objetivariam a carga horária de até 06 (seis) horas/dia ou 30 (trinta) horas semanais, desde que tenham sido encaminhados até o dia 03 de maio em curso, data da aprovação da Resolução nº 89/2000, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 03 de maio de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # #

Republicada por haver saído com incorreções no BS/UFF nº 73, de 08/05/2000

---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXOS

#### EDITAL

**IX Curso de Especialização "lato sensu" (360 h) em Educação Física Escolar.**

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense faz saber a todos os interessados nos termos do presente edital, que estão abertas as inscrições com vista a seleção para o IX Curso de Especialização "lato sensu" em "Educação Física Escolar, com início marcado para o Segundo Semestre Letivo de 2000.

#### 1. Das vagas

1.1 - Para este Curso, serão oferecidas quinze (15) vagas para cada turma a saber: - 15 vagas turma "A" (Segundas e Quartas Feiras de 07:00 às 12:00 h.) ; 15 vagas turma "B" (Terças e Quintas Feiras de 07:00 às 12:00 h)

#### 2. Da qualificação dos candidatos :

2.1 Licenciatura plena em Educação Física.

#### 3. Das inscrições

3.1 Prazo - As inscrições estarão abertas no período de 01 de junho a 30 de junho de 2000

3.2. Local - Universidade Federal Fluminense  
Departamento de Educação Física e Desportos  
Campus do Valonguinho - Morro São João Batista sem s/n.  
Centro - Niterói - Rio de Janeiro. - tel. 620 8080 - rm. 371

3.3. Dias - De 2ª a 6ª Feira.

3.4. Horário - De 09:00 às 17:00 horas.

3.5 No ato da inscrição os candidatos deverão se inscrever na turma que foi escolhida para frequentar o curso : A ou B

3.6 Os candidatos, que no ato da inscrição deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, deverão apresentá-los até o ultimo dia de inscrição, caso contrário terão caracterizado sua desistência ao processo seletivo.

3.7 Documentação - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, os documentos relacionados abaixo, acompanhados de seus originais, para conferência:

- a) Cópia Xerox do C.P.F
- b) Cópia xerox da Carteira de Identidade
- c) Duas (2) fotografias 3x4
- d) Ficha de Inscrição (modelo Depto.) preenchida
- e) Curriculum Vitae (modelo Depto.) preenchido

Os documentos de comprovação do Curriculum Vitae são : cópia xerox do diploma ou certificado de conclusão, ou ainda declaração de conclusão do Curso (para os concluintes) ; cópia xerox do contra cheque (até três meses antes da data final do prazo final da inscrição) ou declaração do empregador; cópias xerox das declarações de participação em eventos diversos.

#####

Continuação...

#### 4. Do processo de Seleção

Serão selecionados 15 alunos por turma (15 na turma "A" e 15 na turma "B") ; considerando-se a opção do candidato pela turma, no ato da inscrição.

4.1 - O exame de seleção de que trata este Edital, constará de:

##### A) ANÁLISE DE "CURRÍCULUM VITAE" (Modelo do departamento)

- Realizada através de um modelo padrão idealizado para esta análise.
- Esta análise só será realizada para a turma cujo o número de candidatos exceda o número de vagas.
- Os critérios de todo processo de seleção serão estabelecidos pela banca examinadora e divulgados no ato da inscrição.
- Havendo necessidade de se usar critérios de desempate entre candidatos que obtiveram a mesma pontuação, serão observados os seguintes critérios em primeiro lugar preferência por professores da rede pública persistindo o empate a pontuação obtida no item "anos de formado", que consta no formulário preenchido pelo candidato. A persistir o empate, sorteio entre os candidatos empatados. Caso seja necessário o uso do sorteio ele será público sendo divulgado aos interessados o dia e a hora do mesmo.

##### B) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Dia: 10 de julho de 2000

Hora: das 09:00 horas às 17:00 horas.

Local: Departamento de Educação Física e Desportos / UFF.

A listagem completa dos candidatos selecionados estará disponível no quadro de avisos do departamento localizado em frente a secretaria do GET a partir do dia 10 de julho de 2000

#### 5. Da matrícula:

Dias: 10, 11, 12,13 e 14 de julho de 2000

Hora: das 09:00 horas às 17:00 horas.

Local: Departamento de Educação Física e Desportos / UFF.

#### 6. Das Disposições Gerais:

- 6.1- O colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste exame de seleção e para as matrículas, e decidirá também sobre os casos omissos.
- 6.2 Concretização da inscrição, subentende que o candidato está de acordo com o presente edital.
- 6.3- Todos os documentos entregues no ato da inscrição ao exame de seleção, pelos candidatos, serão aproveitados na matrícula.
- 6.4- Os candidatos não selecionados, terão um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data da divulgação dos resultados finais, para retirarem os seus documentos de inscrição, na secretaria do Departamento.
- 6.5 Dos candidatos, não haverá cobrança de taxa de inscrição, de matrícula ou mensalidade.

Niterói, 29 de Abril de 2000.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR

Coordenador do Curso

####

## EDITAL

## V Semana de Extensão da UFF

## "VIOLÊNCIA, POBREZA e DESIGUALDADES – Estratégias para o Próximo Milênio"

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal Fluminense (UFF), com apoio dos Centros Universitários (Centro de Ciências Médicas, Centro de Estudos Gerais, Centro de Estudos Sociais Aplicados e Centro Tecnológico) e demais segmentos da UFF, considerando o que estabelece a Instrução Normativa / PROEX Nº 02 de 02/12/96, promoverá no período de 23 a 26 de outubro de 2000, a "V Semana de Extensão da UFF", que terá como tema central "Violência, Pobreza e Desigualdades – Estratégias para o Próximo Milênio". Esta Semana se caracterizará como mais um espaço para promoção das atividades integradas entre grupos de áreas distintas do conhecimento, tendo como finalidade estimular, ampliar e aprofundar os debates sobre atividades de extensão, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

O evento contará com as seguintes atividades: conferência de abertura, palestras, comunicações coordenadas, pôsteres, sessões de vídeos e produtos em torno do tema central "Violência, Pobreza e Desigualdades – Estratégias para o Próximo Milênio", considerando os seguintes eixos temáticos: Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Promoção à Saúde e à Qualidade de Vida; Educação Básica; Desenvolvimento da Cultura; Transferência de Tecnologias Apropriadas; Atenção Integral à Criança, ao Adolescente e ao Idoso; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas, e Reforma Agrária e Trabalho Rural, atendendo às propostas do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Além da discussão da temática central, a "V Semana de Extensão da UFF" possibilitará a divulgação das atividades da PROEX, bem como promoverá o intercâmbio de conhecimentos e informações com outras instituições e a sociedade.

**Da divulgação**

♦ Além dos meios de comunicação utilizados pela Universidade (jornais, cartazes, folder, Internet, etc.) os autores dos trabalhos poderão divulgá-los por meios próprios, ou ainda, encaminhar à PROEX, com antecedência mínima de 30 dias (até 23/09/2000), um máximo de 30 etiquetas contendo: nome, instituição, setor, endereço completo (rua, av., nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP - atualizado), para que seja providenciada a postagem do material de divulgação.

**Das inscrições dos trabalhos**

♦ As inscrições de trabalhos (comunicações coordenadas, pôsteres, sessões de vídeos e produtos) estarão abertas no período de 05 de junho de 2000 a 21 de julho de 2000, das 10h às 16h, na PROEX - Pró-Reitoria de Extensão - Rua Miguel de Frias nº 9- 6º andar - Icaraí - Niterói - RJ - CEP 24220-000. Informações: tel.: (21) 620-8080, ramal 250, telefax (21) 717-8484 e 717-6146;

♦ Os programas / projetos de extensão da UFF que tenham a participação de bolsista(s) de extensão, no ano em curso, deverão obrigatoriamente inscrever o trabalho no evento;

♦ A inscrição de trabalho não caracterizará inscrição no evento;

# # # # #

Continuação...

- ♦ Os profissionais de outras instituições que desenvolvam atividades de extensão, poderão inscrever seus trabalhos acessando a *home - page* do Evento/PROEX (<http://www.uff.br/proex/semana.htm>), e enviando o formulário específico para o E-mail [proex@vm.uff.br](mailto:proex@vm.uff.br), de segunda a sexta - feira (24h/dia), ou ainda, por meio de disquete disponibilizado para cópia na PROEX;
- ♦ O público interno (comunidade acadêmica da UFF) poderá inscrever-se acessando a *home- page*, ou ainda, por meio de disquete disponibilizado para cópia na PROEX e nos Centros Universitários, por ocasião das inscrições;
- ♦ *As inscrições dos trabalhos, via Internet, só serão consideradas efetivadas após confirmação pela organização do Evento, através de e-mail;*
- ♦ *Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de pôsteres deverão ocupar, obrigatoriamente, espaço máximo de 1,40m (largura) X 1,00m (altura);*
- ♦ *Não será aceita inscrição de trabalho via FAX;*
- ♦ *Só serão aceitos para inscrição os trabalhos, que forem apresentados em formulário específico, cujo modelo se encontra na home-page do Evento/PROEX ou em disquete disponibilizado pela PROEX;*
- ♦ *É obrigatório o preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição de Trabalho. A inscrição de trabalho não será aceita caso o formulário não esteja preenchido corretamente;*
- ♦ *Será obrigatório a indicação de 01 (um) relator, assinalando no campo específico do Formulário de Inscrição de Trabalho.*

#### **Das modalidades de apresentação de trabalhos**

##### **Comunicação Coordenada:**

- ♦ *Apresentação oral, de trabalhos envolvendo temas afins, havendo ao final da explanação um tempo para debate. Estas apresentações serão organizadas mediante determinação de tempo pré - estabelecido: 20 minutos para apresentação e 10 minutos para debate.*

##### **Poster:**

- ♦ *Painel fotográfico, estatístico, dissertativo, ..., que recobre uma superfície ou parte dela, apresentando um panorama sobre uma atividade extensionista. Os pôsteres serão apresentados nos dias 24 ou 25 ou 26 de outubro, conforme orientação da Comissão Científica.*

##### **SESSÃO DE VÍDEO:**

- ♦ *Apresentação de fita de vídeo cassete, com duração de no máximo 20 minutos, havendo ao final um espaço de tempo de 10 minutos para debate.*

##### **Produto:**

- ♦ *Resultado gerado a partir de uma atividade extensionista, processado através de diversos instrumentos, tais como: manual, cartilha, livro, revista (interativa ou não),... Para apresentação do Produto selecionado o(s) autor(es) deverá(ão) fazer exposição e exibição do material produzido. A PROEX oferece, para apresentação do Produto, apenas o espaço físico, sendo de responsabilidade do(s) autor(es) os equipamentos e materiais necessários a sua exposição e exibição.*

#####

Continuação...

As Comunicações Coordenadas, pôsteres, sessões de vídeos e produtos serão analisadas e selecionadas pela Comissão Científica, mediante a obrigatoriedade de atendimento ao tema central do Evento, considerando os eixos temáticos estabelecidos e mencionados no início da Introdução deste Edital.

#### Da inscrição para o Evento (Participantes)

- ◆ *As inscrições abrangerão o público interno e externo à UFF. Deverão ser efetuadas em formulário próprio. Serão realizadas no período de 7 de agosto a 20 de outubro na PROEX (Rua Miguel de Frias, nº 09/6º andar, Icaraí, Niterói/RJ) das 10h às 16h ou pela Internet de segunda a sexta-feira (24h/dia), acessando a home-page: <http://www.uff.br/proex/vsemana.htm> e enviando o formulário para o e-mail [proex@vm.uff.br](mailto:proex@vm.uff.br).*
- ◆ *Terão jus ao certificado todos aqueles que tiverem seus trabalhos aprovados e apresentados, bem como os inscritos no Evento, que obtiverem um mínimo de 75% de frequência.*
- ◆ *Não será aceita inscrição de participante via FAX.*

#### Da Seleção

- ◆ *Os trabalhos que atenderem às normas estabelecidas neste Edital, serão encaminhados à Comissão Científica para análise e seleção.*
- ◆ *Os resultados serão divulgados no dia 31 de agosto de 2000, a partir das 14h na PROEX, ficando à disposição dos interessados, também, nas Assessorias de Extensão dos Centros Universitários e na home-page: <http://www.uff.br/proex/vsemana.htm>.*
- ◆ *Os autores de trabalhos analisados e selecionados pela Comissão Científica terão prazo até o dia 12 de setembro de 2000 para manifestarem desistência, através de memorando à Comissão Científica (Rua Miguel de Frias, nº 09/6º andar/Pró-Reitoria de Extensão) ou pelo E-mail da PROEX: [proex@vm.uff.br](mailto:proex@vm.uff.br).*

#### Das Disposições Gerais

- ◆ *Para a realização do Evento serão formadas comissões regulamentadas através de Regimento.*
- ◆ *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.*

Niterói, de maio de 2000.

FIRMINO MARSICO FILHO  
Pró-Reitor de Extensão  
###

**RESOLUÇÃO Nº 02/2000**

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 40/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006427/99-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a promoção de Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e Especialização para docentes de ensino médio, visando a formação e qualificação continuada do corpo docente da FAETEC.

Art. 2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2000

**TARCÍSIO RIVELLO**

Presidente

De acordo.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO Nº 87/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 56 /00 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020169/00-89,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a Escola de Magistratura Regional Federal – EMARF, objetivando a cooperação técnica e científica entre os partícipes, visando principalmente atividades de intercâmbio na área de pesquisa, ensino, extensão e informação, em matérias de natureza jurídica e judiciária, de interesse comum.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de maio de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

De acordo.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

REITOR

#####

RESOLUÇÃO Nº 88/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040476/00-31,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo Pleno do Curso de Produção Cultural estruturado em três blocos formadores - Planejamento Cultural, Teoria da Arte e da Cultura, Fundamentos dos Meios de Expressão, compreende as matérias e disciplinas relacionadas abaixo.

**OBRIGATÓRIAS**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Teorias da Arte e da Cultura	1.1- Teorias da Cultura I 1.2- Teoria da Arte 1.3- Arte e Pensamento 1.4- Arte Brasileira e Cultura Contemporânea 1.5- Ética e Estética I 1.6- Estética e Cultura de Massa
2- Planejamento Cultural	2.1- Tópicos Especiais em Produção Cultural 2.2- Projeto Cultural I 2.3- Projeto Cultural II 2.4- Projeto Cultural III 2.5- Projeto Cultural IV 2.6- Métodos de Pesquisa em Cultura 2.7- Políticas Culturais 2.8- Marketing Cultural 2.9- Administração e Gerência Cultural I 2.10- Administração e Gerência Cultural II 2.11- Processos de Gestão Cultural 2.12- Seminário Experimental em Produção Cultural ⋮ ⋮
3- Fundamentos dos Meios de Expressão	3.1- Fundamentos da Literatura 3.2- Fundamentos das Artes Plásticas 3.3- Fundamentos da Música 3.4- Fundamentos do Teatro 3.5- Fundamentos da Dança 3.6- Fundamentos das Artes Audiovisuais 3.7- Direção de Arte III
4- Filosofia	4.1- Introdução à Filosofia
5- Sociologia	5.1- Introdução à Sociologia
6- História	6.1- Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira

Continuação...

7- Administração

7.1- Introdução à Administração

8- Projeto Final de Produção Cultural

8.1- Trabalho Final I

8.2- Trabalho Final II

**OPTATIVAS****MATÉRIAS****DISCIPLINAS**

1- Teorias da Arte e da Cultura

- 1.1- Análise e Crítica em Arte
- 1.2- Artes Étnicas
- 1.3- Conceitos Fundamentais da Ciência da Arte
- 1.4- Conceitos Fundamentais da História da Arte
- 1.5- Cultura e Representação Visual
- 1.6- Discurso e Ideologia
- 1.7- Epistemologia da Arte
- 1.8- Estética e Indústria Cultural
- 1.9- Produção Cultural Popular
- 1.10- Arte e Comunicação I
- 1.11- Filosofia da Arte
- 1.12- História da Arte I
- 1.13- História da Arte II
- 1.14- História da Arte VI
- 1.15- Semiologia da Arte
- 1.16- Teoria da Percepção
- 1.17- Sociologia da Arte
- 1.18- Sociologia da Arte I
- 1.19- Arte e Questões Sociais
- 1.20- Arte, Cultura e Meio Ambiente

2- Planejamento Cultural

- 2.1- Arte e Cenário do Espaço Urbano IV
- 2.2- Preservação do Patrimônio Cultural
- 2.3- Filosofia e Administração
- 2.4- Processo Decisório
- 2.5- Assessoria de Imprensa
- 2.6- Cinema e Estado no Brasil
- 2.7- Políticas Culturais Comparadas
- 2.8- Cultura, Turismo e Desenvolvimento
- 2.9- Estudos de Marketing Cultural
- 2.10- Museu e Sociedade
- 2.11- Práticas Contemporâneas de Curadoria em Arte
- 2.12- Seminário Experimental em Produção Cultural I
- 2.13- Seminário Experimental em Produção Cultural II

3- Fundamentos dos Meios de Expressão

- 3.1- Análise Espacial
- 3.2- Aspectos da Arte Contemporânea
- 3.3- Cenografia I
- 3.4- Computação Gráfica em Arte
- 3.5- Criação Videográfica
- 3.6- Direção de Espetáculo
- 3.7- Imaginário Coletivo e Criação Cinematográfica

#####

Continuação...

- 3.8- Produção em Rádio, TV e Cinema
- 3.9- Laboratório da Forma
- 3.10- Vídeo-Arte
- 3.11- Seminário de Arte II
- 3.12- Oficina de Interpretação
- 3.13- Oficina Literária
- 3.14- Oficina de Dança
- 3.15- Oficina de Música
- 3.16- Oficina de Artes Plásticas
- 3.17- Orientação em Arte I
- 3.18- Orientação em Arte II
- 3.19- Cinema e Produção Cultural I
- 3.20- Cinema e Produção Cultural II
- 3.21- Teatro e Produção Cultural
- 3.22- Música e Produção Cultural
- 3.23- Dança e Produção Cultural
- 3.24- Artes Plásticas e Produção Cultural

#### 4- Atividades Acadêmicas Curriculares

- 4.1- Estágio de Iniciação à Docência
- 4.2- Estágio de Atividade Extensiva
- 4.3- Estágio de Iniciação Científica
- 4.4- Estágio de Atividade Profissional

**Art.2º** - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 2025 horas e 123 créditos, para as disciplinas obrigatórias.

**Parágrafo 1º** - São exigidas, ainda, 570 horas e 38 créditos para as disciplinas optativas e 60 horas e 04 créditos para as disciplinas eletivas.

**Parágrafo 2º** - Sua integralização total, portanto, será de 2655 horas e 165 créditos, com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) mínima: 07 semestres
- b) média: 08 semestres
- c) máxima: 12 semestres

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 169/95, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 03 de maio de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

## RESOLUÇÃO Nº 89/2000

**EMENTA:** Altera a redação dos artigos 96 e 98 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução nº 211/95, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.002313/00-31,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O artigo 96 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução nº 211/95, fica acrescido do seguinte parágrafo:

.....

§ 3º - Os estágios não-curriculares deverão Ter carga horária de, no máximo, 20 (vinte) horas por semana, considerando não estarem previstos na distribuição de carga horária do curso.

§ 4º - Os estágios não-curriculares para alunos dos cursos da área de saúde, quando realizados em sistema de plantões, poderão ter carga horária de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas por semana.

.....

**Art. 2º** - O artigo 98, parágrafo único, passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Único:** A Coordenação de Estágios de cada curso definirá a possibilidade de participação do aluno em um programa de estágio considerando o plano de atividades previsto, e sua compatibilidade com os objetivos de formação de cada curso e com as disciplinas cursadas pelo estudante, observado o disposto no artigo 106, letra a, deste Regulamento.

.....

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 03 de maio de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**INDICAÇÃO Nº 16/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO”

“O Conselho Universitário indica ao Magnífico Reitor, uma moção de repúdio à ação conjunta produzida pelo Ministério da Saúde – Ministério da Educação, no Hospital Universitário GAFREÉ e GUINLE da UNI-RIO, demitindo sua direção caracterizando ato de intervenção.”

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

# # # #

**INDICAÇÃO Nº 17/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros ACYR DE PAULA LOBO e MARCIO BRANDÃO RIBEIRO.

“Em face dos problemas que estão ocorrendo quanto à realização de Estágios, principalmente não curriculares, causando sérios prejuízos ao alumnado, valendo destacar que a PROAC entende ser aplicável lei estadual na matéria, propomos que se faça uma INDICAÇÃO ao Conselho de Ensino e Pesquisa para, em caráter de urgência, normatizar esse assunto, observado, obviamente, o que já existe na legislação federal e ouvidos os Coordenadores de Cursos”.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

# # # #

**INDICAÇÃO Nº 18/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pela Conselheira MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO.

“Indicamos ao Conselho Universitário voto de pesar pelo falecimento da Professora MARIA ELISA MEIRA CANEDO, da Escola de Arquitetura e Urbanismo. A Professora Maria Elisa ingressou no Curso de Arquitetura e Urbanismo em 1975, tendo um papel importante e proeminente na educação de arquitetos e urbanistas e nas lutas das entidades de classe ligadas ao exercício e a formação profissional. Na UFF, implantou o NÉPHU, pioneira na época, em atividades de extensão no campo da Arquitetura e Urbanismo, efetivada em 1986, sendo sua primeira diretora eleita. A professora participou ativamente da refundação da ABEA – Associação Brasileira de Ensino e Arquitetura, atuação que se estendeu ao CEAU/SESU/MEC e ao CONFEA como representante dessa área de Ensino. Participou ativamente da ADUFF, ANDES e Sindicato Profissional. Pela sua personalidade e atividade marcante como educadora queremos assinalar o nosso pesar pelo seu desaparecimento prematuro”.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

# # # #

INDICAÇÃO Nº 19/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros WALDECK CARNEIRO DA SILVA, HUMBERTO FERNANDES MACHADO e LUIZ CARLOS SOARES.

“Tendo em vista os sucessivos e evidentes ataques desferidos pela “Univercidade”, publicados no JORNAL DO BRASIL, contra um dos principais bens públicos da sociedade brasileira - a Universidade Pública, o Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, reunido em sessão ordinária, no dia 26 de abril de 2000, vem repudiar veementemente aqueles ataques e, além disso, indicar ao Magnífico Reitor o seguinte:

-Propor ao Forum de Dirigentes das Universidades Públicas Brasileiras, que repudie veementemente as opiniões manifestadas através da imprensa pela “Univercidade”;

-através da ANDIFES, questionar, junto às atividades competentes, a fonte dos recursos que permitem àquela Instituição de Ensino Superior arcar com os elevados custos de publicação, de página inteira, em jornal de grande circulação, aos domingos;

-atuação da ANDIFES, arguir juridicamente a “Univercidade” quanto às posições infundadas por ela manifestada sobre as universidades públicas, sobretudo reparo moral e financeira”.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####